



MANUAL DE AVALIAÇÃO
DE PERFIL DO
INVESTIDOR -
SUITABILITY

VERSÃO 01 - SETEMBRO DE 2020



1. OBJETO.....	3
2. ESTRUTURA RESPONSÁVEL	4
3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE	4
4. TREINAMENTO DOS COLABORADORES.....	5
5. DIPOSIÇÕES GERAIS	5
6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	6

NUMO CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br



1. OBJETO

O presente Manual de Avaliação do Perfil do Investidor – Suitability (“Manual”) busca determinar procedimentos e normas para a análise do perfil dos investidores clientes NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda. -NUMO (“NUMO”).

As normas expostas neste Manual são aplicáveis a todos os clientes para os quais a NUMO preste os serviços de consultoria de investimentos (“Cliente”), bem como aquelas pessoas que possuam cargo, função, posição e/ou relação, societária, empregatícia, profissional ou de confiança (“Colaboradores”), . Os procedimentos aqui descritos serão conduzidos mediante contato pessoal ou com o uso de qualquer meio de comunicação, seja sob forma oral ou escrita, por meio físico, correio eletrônico (*e-mail*), aplicativo de comunicações, SMS ou pela rede mundial de computadores (*Internet*), dentre outros.

1.1 Abrangência

As regras desse Manual, bem como os demais normativos internos aplicáveis às atividades da NUMO, são de conhecimento de todos seus Clientes e Colaboradores, ainda que não diretamente ligados às funções desempenhadas.

Todavia, as seguintes áreas estão diretamente envolvidas nos procedimentos de coleta de informações, manutenção ou monitoramento do perfil do Cliente:

Área Comercial, Compliance e Consultoria de Valores Mobiliários.

1.2 Aplicabilidade com Ressalvas

Esse Manual aplica-se a todos os segmentos de Clientes atendidos pela NUMO, com as seguintes ressalvas:

a) A negociação com (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou a elas equiparadas, (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização, (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar, (iv) fundos de investimentos e administradores de carteira e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, (v) clubes de investimentos, (vi) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários, ainda que pessoas naturais, devidamente autorizados pela CVM, e (vi) investidores não residentes estão dispensados das regras desse Manual;

b) É vedada a recomendação de produtos quando o perfil do Cliente não for adequado ao produto ou serviço, quando o perfil do Cliente não possa ser obtido ou ainda quando esse estiver desatualizado, sendo possível acatar as ordens dadas pelo Cliente, todavia, antes da primeira recomendação o Colaborador deverá, obrigatoriamente, alertar o Cliente sobre a ausência, desatualização ou inadequação do perfil e seu desenquadramento, nos pareceres e/ou comunicações via e-mails solicitados aos Clientes;

c) Na eventualidade de o Cliente optar por contratar investimentos que não se enquadrem em seu perfil, será informado, além das demais informações do produto, é informado, em destaque, que o perfil do Cliente não está enquadrado para o produto em questão; e

d) O monitoramento, por sua vez, é realizado pela área de *Consultoria de Valores Mobiliários*, a fim de verificar se os procedimentos estão em adequado funcionamento.

1.3 Base Legal

NUMO CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br

* Instrução CVM 592 e 539.

2. ESTRUTURA RESPONSÁVEL

A NUMO designou o diretor de consultoria de valores mobiliários ("Diretor de Consultoria"), conforme definido em seu contrato social e formulário de referência, como o diretor responsável também pelo processo de análise do perfil do investidor, a fim de verificar a adequação do perfil dos Clientes às recomendações enviadas.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE

3.1 Registro de Informações

As informações relativas ao perfil do Cliente são registradas e armazenadas pela área de Consultoria de Valores Mobiliários da NUMO, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

3.2 Perfil do Cliente

A NUMO utiliza uma metodologia própria para a avaliação do perfil do Cliente, baseada nas análises das informações recebidas deste e que permitam avaliar ao menos os seguintes critérios:

- Objetivos de vida dos clientes, sejam eles pessoais ou financeiros, de curto, médio e longo prazos;
- Ciclo de vida do cliente, não se restringindo somente à idade, mas também da sua fase de vida (fundação, acumulação, conservação ou distribuição de patrimônio);
- Tolerância ao risco;
- Grau de conhecimento e maturidade com investimentos;
- Análise da situação atual do cliente, partindo da sua solvência financeira, situação familiar e matrimonial, bem como sua saúde física e mental.

Após a avaliação do cliente será elaborada uma política de investimentos a partir do seu perfil de investidor. Ela será o registro dos limites de investimento, tolerância a risco, necessidade de liquidez, divisão entre moedas e restrições de investimento.

A Política de Investimentos será atualizada com periodicidade mínima anual, ou sempre que julgado necessário pela NUMO ou pelo próprio cliente. Qualquer alteração na Política de Investimentos dependerá de aprovação prévia e por escrito do cliente.

3.3 Monitoramento

O monitoramento da adequação dos produtos sugeridos pela NUMO aos seus Clientes, relativamente ao seu perfil compete à área de *Consultoria de Valores Mobiliários*.

Adicionalmente, compete à área de *Compliance*:

* Realizar testes de controles internos para verificação da aderência a esse Manual, quanto aos Clientes que mantenham posição ativa; e

* Oferecer treinamentos das regras e informações relativas ao presente Manual e à classificação de Clientes e produtos.

3.4 Desenquadramento e Reavaliação

NUMO CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br



A área de *Compliance* monitora a adequação do perfil do Cliente aos produtos os quais compõem sua carteira, visando identificar possíveis desenquadramentos.

Em caso de desenquadramentos entre o perfil do Cliente e o investimento realizado, o Colaborador deverá orientar o Cliente quanto aos riscos em razão do desenquadramento. Depois de orientado, poderá o Cliente escolher pela redução da exposição aos riscos ou pela sua manutenção, observando o que segue.

O Colaborador irá enviar um e-mail de ciência para o Cliente acerca do desenquadramento do investimento realizado, bem como informará nos pareceres solicitados pelos Clientes.

3.5 Categorias de Produtos de Investimento

A NUMO somente fará recomendações de produtos, serviços e/ou operações ao Cliente com base no seu perfil, desde que:

- i) o perfil do Cliente seja adequado ao produto, serviço e/ou operação;
- ii) a situação financeira seja compatível com o produto, serviço e/ou operação, considerando a sua situação atuarial, financeira, seu patrimônio líquido e o valor dos ativos que compõem o patrimônio do Cliente; e
- iii) os custos diretos e indiretos associados aos produtos, serviços e/ou operações, isoladamente ou em conjunto, não impliquem em custos excessivos e inadequados ao perfil do Cliente, se for o caso.

Para a determinação da cesta de produtos, serviços e/ou operações compatíveis com o perfil do Cliente, é necessário analisar e classificar os produtos, serviços e/ou operações que a NUMO seleciona para os seus Clientes, identificando as características que possam afetar sua adequação ao perfil do Cliente.

3.6 Termo de Desenquadramento

O desenquadramento é informado por e-mails e, quando requisitado pelo Cliente, pelo o envio de pareceres. Não necessariamente o investidor profissional possui perfil de Risco Moderado ou Agressivo.

4. TREINAMENTO DOS COLABORADORES

O diretor de compliance da NUMO (“Diretor de Compliance”) é responsável por treinar os Colaboradores que participarem da prestação dos serviços de consultoria de investimentos com relação às políticas e regras descritas no presente Manual.

O Diretor de Compliance organizará um treinamento de atualização anual e/ou quando da atualização do presente instrumento, sobre os temas abordados nesse Manual. Além disso, novos Colaboradores receberão treinamento específico quando de seu ingresso na NUMO. A participação em tais treinamentos é obrigatória e será controlada por lista de presença conforme o caso.

5. DIPOSIÇÕES GERAIS

A NUMO elaborará um relatório de avaliação de perfil do Cliente contendo explicações sobre a metodologia aplicada e sobre o seu perfil.

NUMO CONSULTORIA EM GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br



6. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Este Manual será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

7. HISTÓRICOS E VERSÕES

Versão	Motivo da Alteração	Data	Departamento
2020.1	Criação	15/09/2019	Compliance/Jurídico

NUMO CONSULTORIA EM GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Avenida Santos Dumont, nº 3060, Sala 719 – Edifício Casablanca

CEP: 60150-162 – Aldeota – Fortaleza-CE

www.numogp.com.br